PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TÉCNICO SUPERIOR

Adenda à Ata n.º 1

Aos dezanove dias do mês de março de 2021, o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício de atividades de formação da componente de formação de base, sociocultural e científica, em unidades orgânicas locais da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I.P., no quadro do previsto no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, reuniu via Teams, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo de 4 de agosto de 2020, e na sequência do parecer prévio favorável do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, emitido em 30 de outubro de 2020, para discussão dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ordem de trabalhos:

Retificação do ponto 2;

Onde se lê:

"A valoração final (VF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

- Um candidato: VF = 100% AC
- Mais de um candidato para o mesmo posto de trabalho: VF = 70% AC + 30% EPS"

Leia-se:

"A valoração final (VF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

VF = 70% AC + 30% EPS"

O Júri do Concurso

Pedro Miguel Caetano dos Santos - Presidente

Ana Maria Franco Simões – Vogal

Fernando Crispim Marques Silva – Vogal

VEDNO MIGUEL CAETAJO DOS SAUTOS Assinado por: ANA MARIA FRANCO SIMÕES

Num. de Identificação: BI081096178 Data: 2021.03.19 16:48:20+00'00'

Fangado Cirofun Horpes de Libra